



EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ-EMASA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Operador de Estação, Técnico em Agrimensura, Técnico em Saneamento e Técnico em Laboratório, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA.

O Senhor André Ritzmann, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da **Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú-EMASA**, nos termos das Leis Municipais 3.568/2013, e 3.738/2014, que se regerá pela legislação em vigor, e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

CEP: 88040-900

Fone: (48) 3953-1000

Trindade – Florianópolis – SC.

Endereço eletrônico: <http://emasa2015.fepese.org.br/e> endereço de e-mail emasa2015@fepese.org.br.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 9h às 12 h e das 14h às 18h.

1.2 Os documentos e requerimentos relacionados ao presente edital poderão ser entregues no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú ou encaminhados via postal, preferencialmente por SEDEX, para a FEPESE.

Endereços:

1. POSTO DE ATENDIMENTO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EMASA

4a Avenida, n. 250

Centro – Balneário Camboriú – SC

CEP 88330-104

Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h às 18h.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

2. ENDEREÇO PARA REMESSA POSTAL DE DOCUMENTOS

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE-
CONCURSO EMASA

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067

CEP: 88040-900

Trindade – Florianópolis – SC.

1.2.1 A postagem de documentos deve ser feita com a devida antecedência, pois só serão aceitos se entregues à FEPESE rigorosamente na data e horário previstos no Edital, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

1.2.2 A inscrição e a interposição de recursos só poderão ser feitas pela Internet, nos prazos e condições previstos no Edital.

1.3 São condições para investidura no cargo:

- 1) Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2) Estar registrado no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3) Gozo dos direitos políticos;
- 4) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 5) Escolaridade exigida para o exercício do cargo;
- 6) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 7) Aptidão física e mental, comprovada em exame médico;
- 8) Certidão de Antecedentes Criminais.

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.5 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do edital de abertura do Concurso Público	24/03/2015
Inscrições	24/03 a 22/04/2015
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/03 a 6/4//2015
Publicação dos resultados dos pedidos de taxa de inscrição	10/4/2015
Prazo recursal- pedidos de taxa de inscrição	13/4 a 14/4/2015
Publicação dos resultados dos recursos	17/4/2015
Publicação dos Resultados dos pedidos de condições especiais	28/4/2015
Homologação das inscrições	28/4/2015
Prazo recursal	29/4 e 30/4/2015
Publicação dos resultados dos recursos	5/5/2015

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

Publicação dos locais de prova	11/5//2015
Prova escrita	17/5/2015
Publicação da prova escrita e do gabarito provisório	17/5/2015
Prazo recursal- teor da prova e gabarito provisório	18/5/2015 e 19/5/2015
Resultado do julgamento dos recursos- prova e gabarito provisório	29/5/2015
Publicação da nota da prova escrita	01/6/2015
Prazo recursal- nota da prova escrita	02/6 e 03/6/2015
Resultado do julgamento dos recursos- nota da prova escrita	8/6/2015
Convocação para a Prova Prática	9/6/2015
Prova Prática	14/6/2015
Publicação da nota da Prova Prática	19/6/2015
Prazo recursal- Nota da Prova Prática	22/6 e 23/6/2015
Publicação do resultado do julgamento dos recursos- Prova Prática	29/6/2015
Publicação do resultado final	30/6/2015
Prazo recursal- resultado final	01/7 e 02/7/2015
Publicação do Resultado final após recursos	07/7/2015
Republicação da nota da prova escrita	08/6/2015
Reabertura do prazo recursal	09/6/2015-10/6/2015
Resultado do julgamento dos recursos- nota da prova escrita	11/6/2015
Convocação para a Prova Prática	11/6/2015
Prova Prática	21/6/2015
Publicação da nota da Prova Prática	25/6/2015
Prazo recursal- Nota da Prova Prática	26/6 e 29/6/2015
Publicação do resultado dos recursos-Prova Prática	3/7/2015
Publicação do resultado final	6/7/2015
Prazo recursal- resultado final	7/7/2015 e 08/7/2015
Publicação do Resultado final após recursos	13/7/2015 **

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO E FORMAÇÕES EXIGIDAS, VAGAS, SALÁRIOS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

2.1 Os cargos objeto do presente Concurso Público, a habilitação e formações exigidas, o número de vagas e o salário mensal estão descritos abaixo:

CARGO	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS	SALÁRIO-R\$
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ensino Superior Completo na área de Tecnologia da Informação, com registro, quando necessário e/ou solicitado, no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01	R\$ 2.386,42
OPERADOR DE ESTAÇÃO	Ensino Médio Completo.	14	R\$ 2.007,13

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Agrimensura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	01	R\$ 1.868,96
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo, com Curso Técnico em Laboratório.	01	R\$ 1.757,70
TÉCNICO EM SANEAMENTO	Curso Técnico em Saneamento. Registro no Conselho de Classe. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.	02	R\$ 1.868,96

2.2 A carga horária é de 40 horas semanais.

2.2.1 Haverá possibilidade de cumprimento de jornada em escala de revezamento/escala de turno para o cargo de Operador de Estação.

2.3 As atribuições dos cargos encontram-se no ANEXO 1 deste Edital.

3. DA COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Os candidatos deverão comprovar, quando convocados para a nomeação, a formação mínima exigida pelo presente edital, com a apresentação de diploma devidamente registrado no órgão competente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.2 O valor da taxa de inscrição é:

4.2.1 Para o cargo com exigência de ensino superior: R\$ 90,00 (noventa reais)

4.2.2 Para os cargos com exigência de ensino médio e técnico: R\$ 70,00 (setenta reais)

4.3 A inscrição somente será efetuada pela INTERNET, no período compreendido entre às 16 horas do dia **24 de março de 2015** e às 16 horas do dia **22 de abril de 2015**.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

4.5 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.6 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- a) Acessar o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://emasa2015.fepese.org.br/>;
- b) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- c) Conferir atentamente os dados informados;
- d) Enviar o Requerimento de Inscrição via Internet, seguindo as instruções contidas, no site do Concurso imprimindo uma cópia que deve ser mantida em seu poder;
- e) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (home banking), preferencialmente na Caixa Econômica Federal CEF, até o último dia de inscrições.

4.7 As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 O boleto bancário e o Requerimento de Inscrição poderão ser reimpressos até a data do término das inscrições. O candidato deverá acessar ao link 2ª Via Requerimento de Inscrição e boleto bancário, disponível no endereço eletrônico do Concurso Público.

4.8.1 No caso de feriado ou interrupção do funcionamento das agências bancárias do local de domicílio do candidato, a inscrição deverá ser paga antecipadamente. O vencimento do boleto de inscrição não será prorrogado.

4.9 Se verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) pelo mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela cuja taxa de inscrição tenha sido paga por último. As demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores ou pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição eventualmente pago.

4.10 Não serão aceitos pedidos de inscrição efetuados e ou pagos por quaisquer outros meios que não sejam os constantes no presente edital.

4.11 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

4.12 O candidato que preencher os requisitos previstos na Lei Municipal 3.093/2010 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue) deverá, no formulário de inscrição, requerer a isenção e encaminhar à FEPESE, via postal, até o dia **06 de abril de 2015**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- b) Documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador e discriminando o número e a data em que foram realizadas as doações (pelo menos 1 doação no período de 1 ano contado regressivamente a partir da data do término das inscrições).

4.12.1 A FEPESE, na data prevista no cronograma do concurso público, publicará a relação dos pedidos de isenção deferidos.

4.12.2 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão, para participar do concurso, efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos termos deste edital.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- 4.13 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da prova escrita deverão assinalar, no campo indicado no formulário de inscrição esta condição e indicar os recursos especiais necessários à prestação da prova. Nos casos de equipamentos especiais estes deverão ser fornecidos pelo candidato.
- 4.13.1 Caso requeira tempo adicional para aplicação da prova o candidato deverá entregar à FEPESE até o último dia de inscrição, laudo médico em que conste expressamente a justificativa para a sua concessão.
- 4.13.2 O deferimento ou indeferimento dos pedidos será publicado no sitio do Concurso Público na internet, na data provável de **10 de abril de 2015**.
- 4.14 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão encaminhar via postal à FEPESE, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008,

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2 Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social, e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e Lei Estadual 12.870/04 e suas alterações.
- 5.3 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência, nos termos do item, 5.1 e de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	TOTAL
OPERADOR DE ESTAÇÃO	13	01	14
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	01	02

- 5.4 A aplicação do percentual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total de vagas previstas para os demais cargos não resulta no oferecimento imediato de vaga reservada às pessoas com deficiência.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- 5.5 O candidato portador de deficiência deverá assinalar no requerimento de inscrição a sua condição e após a inscrição no Concurso Público encaminhar via postal Laudo médico especificando a respectiva deficiência e a declaração de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo. Caso requeira tempo adicional para aplicação da prova, no laudo médico original deverá também constar expressamente a justificativa para a sua concessão. O referido documento deve ser entregue via postal à FEPESE **até o último dia de inscrição**.
- 5.6 O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se referem ao conteúdo das provas, critérios de aprovação, data, horário de início, local de aplicação e nota mínima exigida.
- 5.7 Nos termos do artigo 39- III, do Decreto 3298/1999 e do artigo 37-III da Lei Estadual 12870/2004, os candidatos portadores de deficiência, convocados, nos termos do Edital, para Prova Prática, poderão ter a prova adaptada à sua condição, devendo requerer à FEPESE as adaptações pretendidas. O requerimento deve ser enviado via postal, preferencialmente por SEDEX, até às 18 horas do dia **10 de junho de 2015**, acompanhado de Laudo Médico descrevendo a adaptação necessária e justificando a sua necessidade.
- 5.8 Os candidatos que se inscreverem para a vaga reservada ao portador de deficiência deverão submeter-se quando convocados à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não;
 - b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 5.9 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição como portadores de deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.
- 5.10 O resultado final do concurso público será publicado em duas listas:
- 1) Relação de todos os candidatos aprovados, incluindo as pessoas com deficiência;
 - 2) Relação das pessoas com deficiência aprovados.
- 5.11 Na falta de candidato classificado para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados, na data provável de **28 de abril de 2015**, no endereço eletrônico: <http://emasa2015.fepese.org.br/>.

7. DAS PROVAS

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- 7.1 O Concurso Público para o cargo de **Operador de Estação** constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório:
Primeira etapa: **Prova Escrita**;
Segunda etapa: **Prova Prática**.
- 7.2 O Concurso Público para os cargos de **Analista de Tecnologia da Informação, Técnico em Agrimensura, Técnico em Saneamento e Técnico em Laboratório**, constará de etapa única de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital e apresentar documento (original) de identificação válido, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação.
- 7.4 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.5 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.6 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.7 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 7.8 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 7.9 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido a revista pessoal e ou de seus pertences, a varredura eletrônica e a identificação datiloscópica.
- 7.10 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar à FEPESE, até o último dia de inscrições, a situação. A FEPESE poderá exigir laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 7.11 Os programas sobre os quais a prova escrita será elaborada encontram-se no ANEXO 2 deste Edital.

8 DA PROVA ESCRITA

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

8.1 A prova escrita será realizada no dia **17 de maio de 2015**, na cidade de Balneário Camboriú, com a duração de 3h 30 minutos de duração em local que será divulgado na data provável de **11 de maio de 2015**, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://emasa2015.fepese.org.br/> de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	HORÁRIO
Acesso dos candidatos aos locais de prova	13h
Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	13h50 min.
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	13h50 min.
Início da resolução da prova.	14h
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	17h30 min

8.2 Na impossibilidade de alocação de todos os candidatos inscritos na cidade de Balneário Camboriú, a prova poderá ser aplicada em outras cidades/ municípios da região.

8.3 A FEPESE poderá, por motivo de força maior, alterar a data e horário da prova, devendo comunicar a alteração através do endereço eletrônico do Concurso Público.

8.3 A prova escrita constará de questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais uma única será a correta.

8.4 No quadro abaixo estão descritos a pontuação de cada questão, o número de questões e as áreas de conhecimento sobre as quais versarão:

8.4.1 Prova para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Português	5	0,25	1,25
Temas Atuais	5	0,25	1,25
Conhecimentos específicos	30	0,25	7,50
Total	40		10,00

8.4.2 Prova para os cargos de **Operador de Estação, Técnico em Agrimensura, Técnico em Saneamento e Técnico em Laboratório.**

Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor das questões	Total
Português	5	0,20	1,00
Noções de Informática	5	0,20	1,00
Temas Atuais	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	25	0,30	7,50
Total	40		10,00

8.5 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- a) Caderno de provas e cartão resposta;
 - b) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - c) Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - d) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
- 8.6 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deverá ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como se o caderno de questões corresponde ao cargo para a qual se inscreveu, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.
- 8.7 A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados nesta ocasião, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.
- 8.8 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.
- 8.9 O candidato deverá transcrever para o cartão resposta a alternativa correta de cada uma das questões, utilizando unicamente caneta esferográfica de material transparente com tinta das cores azul ou preta.
- 8.10 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões.
- 8.11 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
- a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
 - b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (eis);
 - c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - d) Não assinalada no cartão de respostas;
 - e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- 8.12 Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 8.13 Durante as provas não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada de acordo com o item 8.5 (d).
- 8.14 Por razões de segurança, não será permitida a entrega da prova e cartão resposta e ou a saída do local onde a prova se realizar, antes de decorrida 1(uma) hora do início, mesmo que o candidato seja desistente ou tenha sido excluído.
- 8.15 A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita e desconsiderados os títulos apresentados.

8.16 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

8.17 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico: <http://emasa2015.fepese.org.br/> a partir das 21 horas do dia da sua realização.

8.18 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00** (cinco).

9. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO

9.1. A segunda etapa do concurso público para os candidatos ao cargo de Operador de Estação consistirá na aplicação de Prova Prática.

9.2. Serão convocados para a Prova Prática unicamente os candidatos aprovados na prova escrita e classificados entre o 1º (primeiro) ao 70º (septuagésimo) lugar.

9.2.1 Em havendo mais de um candidato com nota igual ao do 70º (septuagésimo) classificado, serão os seguintes os critérios de desempate:

1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
2. Maior nota nas questões de Português;
3. Maior nota nas questões de Noções de Informática;
4. Maior nota nas questões de Temas Atuais;
5. Maior idade, com base na idade do candidato no último dia de inscrição.

9.3

~~A Prova Prática para o cargo de Operador de Estação será aplicada na data provável de **14 de junho de 2015**, no horário e local que será informado no Edital de Convocação para a Prova Prática que será publicado no sitio do concurso na data provável de **9 de junho de 2015**.~~

A Prova Prática para o cargo de Operador de Estação será aplicada na data provável de **21 de junho de 2015**, no horário e local que será informado no Edital de Convocação para a Prova Prática que será publicado no sitio do concurso na data provável de **11 de junho de 2015**. **

9.4 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

9.5 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:

- a) Munidos de documento de identificação, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e/ou protocolos.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 9.6 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 9.7 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 9.8 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 9.9 As máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pela EMASA, no estado em que se encontrarem.
- 9.10 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
- 9.11 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 9.12 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
- 9.13 Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, e sortearão um envelope contendo uma "Folha de Tarefa" e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
- 9.14 Terminado o prazo fixado na "Folha de Tarefa" o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 9.15 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
- Postura corporal durante execução da tarefa;
 - Correto manuseio das ferramentas, materiais, meios, etc.;
 - Disciplina, persistência e capacidade de concentração;
 - Qualidade da execução da tarefa;
 - Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 9.16 A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPES, que preencherá para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas de 0,00 a 10,00 para cada um dos quesitos descritos no item 9.15. A nota da prova prática será obtida mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos.
- 9.17 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

9.18 A Prova prática para o cargo de Operador de Estação, consistirá na avaliação da execução de 1 (uma) ou mais tarefas da (s) tarefa (s) abaixo, descrita (s) na Folha de Tarefas.

1. Limpeza de grades e ou canaletas e ou reservatórios;
2. Realizar teste de amostra de água, como floculação, análises de ph, cloro, turbidez e cor;
3. Substituir mangueira, limpando peneiras, filtros de areia, entre outros;
4. Lubrificação dos elementos de uma máquina;
5. Executar um pequeno reparo e ou regulagem de equipamento e ou máquina.
6. Realizar o tratamento da água adicionando quantidades determinadas de produtos químicos;
7. Acionar agitadores e separar impurezas;
8. Acionar válvulas e moto bombas para distribuir um volume de água.

10 DA MÉDIA FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

10.1 A nota final dos candidatos ao cargo de Operador de Estação será obtida pelo emprego da fórmula abaixo:

$$NF = [(NPE \times 7) + (NPP \times 3)] / 10$$

Sendo:

NF= Nota final

NPE= Nota da prova escrita

NPP= Nota da prova prática

10.2 A nota final dos candidatos aos demais cargos será obtida pelo emprego da fórmula abaixo:

$$NF = NPE$$

Sendo:

NF= Nota final

NPE= Nota da prova escrita

10.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,00 (cinco).

10.4 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo em ordem decrescente da nota final, expressa com 2 (duas) decimais, sem arredondamento.

10.5 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.6 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na prova prática quando couber;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- c) Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
- d) Maior número de acertos nas questões de Português;
- e) Maior número de acertos nas questões de Noções de Informática quando couber;
- f) Maior número de acertos nas questões de Temas Atuais;
- g) Comprovação de ter exercido a função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), entregue nos termos do item 4.14 deste edital;
- h) Maior idade.

10.7 Os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberão recursos do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição; da não homologação da inscrição; do teor e gabarito das questões da prova escrita; do resultado da prova prática –quando houver-e do resultado final, que deverão ser interpostos **até às 18 horas do segundo dia subsequente** ao da divulgação dos eventos relacionados.

11.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: <http://emasa2015.fepese.org.br> e clicar no link “RECURSOS”;
- b) Preencher “*on line*” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado.

11.3 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.

11.4 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

11.5 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico <http://emasa2015.fepese.org.br/> .

11.6 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.

11.7 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

11.8 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

11.9 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

11.10 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora, em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

12. DO FORO

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Balneário Camboriú, SC.

13. NOMEAÇÃO E POSSE

13.1 Os atos relacionados à convocação, nomeação e posse dos candidatos classificados são de responsabilidade da EMASA e serão regulados por edital de convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.

14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1 Fica delegada competência à FEPESE para:

- a) Divulgar o Concurso Público;
- b) Receber, deferir e indeferir as inscrições;
- c) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escrita e prática;
- d) Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
- e) Prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
- f) Divulgar o resultado final.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Concurso Público tem a validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável uma única vez por igual período.

15.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- c) For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) Recusar-se a proceder à autenticação datiloscópica do cartão resposta ou de outros documentos;
- f) Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2015.

ANDRÉ RITZMANN
Diretor Geral

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I- Administrar ambiente informatizado, monitorando performance dos sistemas utilizados, administrando recursos de rede, banco de dados, ambiente de rede e perfil de acesso às informações, com o intuito de identificar e/ou prever falhas no sistema, controlar o acesso aos dados e recursos, bem como assegurar estabilidade funcional da rede e dos serviços envolvidos.

II- Estabelecer padrões para ambiente informatizado, estabelecendo padrão de hardware e software, criando normas de segurança, padronização de nomenclatura e interface com usuário, entre outros, com o intuito de definir metodologias a serem adotadas.

III- Garantir o bom funcionamento dos sistemas e da rede do município, prezando pela segurança, integridade e confiabilidade das informações, e assegurando a rede de invasões, acessos a sites indevidos, downloads desnecessários, entre outros, a fim de contribuir com o correto fluxo de atividades:

- Efetuando atualizações de softwares e correções de segurança;
- Configurando a rede de forma segura e confiável, através dos métodos e dispositivos apropriados;
- Monitorando o link de internet e as atividades diárias na rede interna;
- Coordenando os processos de “backup”, atualização de antivírus e outros processos de segurança;
- Efetuando a recuperação de dados de sistemas e arquivos previamente salvos por rotinas de backup, visando corrigir eventuais falhas causadas por novas versões de sistemas, sinistros, uso inadequado, permitindo o restabelecimento das atividades normais, com informações atualizadas e íntegras;
- Criando e implantando procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, entre outros;
- Diagnosticando problemas;
- Documentando a análise;
- Repassando a demanda identificada ao assistente de TIC, quando necessário;
- Atendendo, orientando e dando suporte aos usuários;
- Registrando solicitações/ocorrências de problemas e/ou soluções;
- Eliminando falhas, provenientes das Secretarias, Fundações e/ou Autarquias;
- Direcionando, criando contas e cotas de disco;
- Criando usuário e configuração de regras no servidor;
- Realizando alterações, updates e consultas no banco de dados utilizado;
- Administrando e monitorando e-mails e serviços;
- Controlando contas de e-mail e serviços de armazenamento.

IV- Realizar análises, estudos de viabilidade, perícias, avaliações, auditorias, pareceres, consultorias, laudos, arbitramento e relatórios técnicos relativos ao processamento eletrônico de dados.

V- Pesquisar tecnologias em informática, solicitando demonstrações de produto, buscando técnicas e ferramentas disponíveis no mercado, comparando alternativas, bem como participando de eventos para qualificação profissional.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

VI- Dar suporte às diversas áreas do município, estando disponível para atender os chamados, principalmente os de maior complexidade, corrigindo possíveis falhas ou mau funcionamento do sistema e equipamentos.

VII- Controlar e documentar níveis de serviços, tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme a demanda e indicação dos solicitantes.

VIII- Instalar softwares e outras adaptações/modificações, visando garantir melhor desempenho dos equipamentos e disponibilizar a atualização dos recursos existentes.

IX- Elaborar editais técnicos e atuar como consultor técnico nos processos licitatórios relacionados às aquisições de equipamento e serviços de TI.

X- Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas.

XI- Controlar e documentar níveis de serviços, tanto internos quanto de fornecedores, automatizando rotinas, definindo procedimentos de migração, a fim de assegurar atualizações na área, conforme demanda e indicação dos superiores.

XII- Prezar pela legalidade dos sistemas instalados no ambiente de rede, de modo a cumprir com a legislação vigente para uso de sistemas, equipamentos e/ou ferramentas voltadas à informática.

XIII- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

XIV- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

XV- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

XVI- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

XVII- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

XVIII- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

OPERADOR DE ESTAÇÃO

I- Zelar pelo abastecimento adequado dos reservatórios, operando as instalações de estação de tratamento de água esgoto:

- Dirigindo a entrada da mesma;
- Abrindo válvulas;
- Regulando e acionando conjunto motobombas, de acordo com as normas preestabelecidas.

II- Contribuir com a saúde pública, controlando a qualidade da água a ser oferecida à população:

- Efetuando o tratamento da água;
- Realizando testes diversos como floculação, análises de pH, cloro, turbidez e cor;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- Adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, cal ou outros produtos químicos, ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos;
- Acionando agitadores e separando impurezas, fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, visando a depuração, desodorização e clarificação da água.
- III-** Contribuir com a correta distribuição de água à população, acionando válvulas e moto bombas para distribuir um volume de água conforme a demanda.
- IV-** Controlar o correto funcionamento das instalações de ETA, ETE, ERAB, BOSSTERS, ELEVATORIA, dentre outras, para tomar as providências necessárias, caso ocorra alguma anormalidade:
 - Lendo as marcações dos indicadores e marcadores do quadro/painel de controle;
 - Verificando o funcionamento de equipamentos eletromecânicos do sistema de tratamento de esgoto, lendo pressão, vazão, temperatura, tensão e outros indicadores.
- V-** Zelar pelo sistema de coleta, tratamento e distribuição de água, assim como o sistema de coleta e tratamento de esgoto, manipulando os parâmetros físicos, químicos e biológicos para que possam atender a legislação vigente, e assim fornecer água de qualidade para o consumidor e devolver o esgoto testado ao corpo receptor.
- VI-** Realizar testes de qualidade com o PH, Cloro, Flúor, Turbidez, Cor, Oxigênio dissolvido e/ou outras substâncias.
- VII-** Dosar os produtos químicos conforme padrões pré estabelecidos pelo engenheiro químico responsável, visando sempre a melhor qualidade da água distribuída para a população.
- VIII-** Acompanhar a leitura dos indicadores nos painéis de controle e acionamento dos conjuntos moto bombas, verificando o seu correto funcionamento.
- IX-** Efetuar a limpeza e manutenção dos equipamentos, cisternas, reservatórios e estações de tratamento, de acordo com as programações pré-estabelecidas e ou necessidades decorrentes da operação do sistema.
- X-** Manter a Estação sempre com boa reserva de produtos, controlando os estoques de produtos químicos, reagentes e outros materiais de uso na unidade, solicitando a sua reposição quando necessário, evitando a interrupção no tratamento.
- XI-** Contribuir com o bem estar da população, através da análise laboratorial e tratamento de água e esgoto, fazendo a coleta de amostras, preparando e aplicando soluções químicas, observando pontos de aplicação, dosagens e os parâmetros preestabelecidos, para manter padrões físicos, químicos e biológicos.
- XII-** Possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros documentos, preparando informes e documentos relacionados a assuntos de Tratamento de Água e Esgoto Sanitário.
- XIII-** Atender todas as pessoas que solicitam informações na área de saneamento, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais problemas que afetam a distribuição e o tratamento de água ou esgoto.
- XIV-** Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

XV- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

XVI- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

XVII- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

XVIII- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico da EMASA.

XIX- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

I- Realizar levantamentos, medições e nivelamentos topográficos, posicionando e manejando os equipamentos apropriados, como teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros GPS e/ou outros aparelhos de medição;

II- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e especificações:

- Estudando e calculando as medições a serem efetuadas;
- Preparando esquemas de levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- Registrando nas cadernetas topográficas os dados obtidos, anotando os valores lidos e os cálculos numéricos efetuados;
- Identificando diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos;
- Complementando as informações registradas;
- Verificando a precisão das mesmas.

III- Efetuar cálculos de agrimensura, utilizando dados coletados em levantamentos topográficos, de modo a elaborar mapas topográficos, cartográficos e/ou outros trabalhos afins:

- Elaborando esboços, plantas, relatórios técnicos sobre os traçados a serem feitos, indicando pontos e convenções, para desenvolvê-los sob a forma de mapas, cartas e projetos;
- Interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas;
- Identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração.

IV- Fornecer dados necessários a construção de obras e/ou exploração de minas, executando atividades técnicas relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura.

V- Elaborar mapas topográficos, cartográficos e/ou outros trabalhos afins, efetuando cálculos de agrimensura, utilizando dados coletados em levantamentos topográficos.

VI- Preparar e examinar mapas terrestres, interpretando fotografias aéreas e empregando técnicas fotométricas para identificar, localizar e desenhar, em escala adequada, linhas, aéreas, relevos e/ou outros acidentes topográficos.

VII- Determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de níveis e outras características da superfície terrestre, realizando levantamentos e nivelamentos topográficos, geométricos, taqueométricos, altimétricos, planimétricos e/ou

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

planialtimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros GPS e/ou outros aparelhos de medição.

VIII- Efetuar levantamentos cadastrais das redes de esgoto; redes de água; emissários, adutoras e outras unidades dos sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e dos sistema de drenagem pluvial; projetos ambientais, desapropriação e/ou outros de interesse da Emasa;

IX- Identificar superfícies e sistemas de referência, projeções cartográficas e/ou sistemas de coordenadas.

X- Planejar serviços de aquisições, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados.

XI- Preencher formulários de consultas prévias para a viabilização de possíveis empreendimentos;

XII- Coordenar e/ou supervisionar as atividades de sua equipe de trabalho.

XIII- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

XIV- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

XV- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

XVI- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

XVII- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico da Emasa.

XVIII- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

I- Zelar pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, fornecendo as informações solicitadas, preparando os materiais de trabalho, realizando os procedimentos laboratoriais que o compete, armazenando e encaminhando as amostras coletadas ao destino correto.

II- Efetuar a análise e o registro das amostras colhidas.

III- Preparar lâminas, coloração e meios de culturas, bem como preparar para análise os derivados do sangue.

IV- Assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos, operando aparelhos e controlando as suas condições de funcionamento.

V- Realizar a conferência do resultado de exames, liberando-os para a datilografia.

VI- Assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos dos equipamentos, operando e controlando as suas condições de funcionamento, bem como, solicitando a sua manutenção preventiva e corretiva.

VII- Zelar pela higiene do laboratório, bem como, dos materiais e equipamentos de trabalho, orientando e fiscalizando a limpeza nas dependências do laboratório, coordenando a lavagem, esterilização e secagem da vidraria.

VIII- Realizar o controle do material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- IX-** Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- X-** Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- XI-** Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- XII-** Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- XIII-** Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

- I-** Atuar no planejamento, execução de projeto e manutenção de obras e equipamentos de saneamento, realizando o monitoramento das instalações destinadas a tratamento e controle de água, resíduos líquidos, sólidos e gasosos, com o objetivo de garantir a qualidade e regularidade dos serviços de saneamento.
- II-** Acompanhar o andamento das obras de saneamento;
- III-** Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais, emitindo relatórios técnicos.
- IV-** Recomendar dosagens de produtos químicos.
- V-** Acompanhar / realizar a instalação e montagem de novos equipamentos.
- VI-** Elaborar estudos para controle de águas não contabilizadas;
- VII-** Realizar serviços de aferição em macro medidores;
- VIII-** Executar e coordenar manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio de funcionamento de equipamentos, de acordo com orientação recebida;
- IX-** Planejar ações preventivas e corretivas em vigilância ambiental, orientando e fazendo cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação ambiental pertinentes ao saneamento, visando atingir parâmetros exigidos pelos órgãos fiscalizadores.
- X-** Avaliar a necessidade de intervenção ou não dos serviços de reparação nas unidades produtoras da EMASA, realizando inspeções nos sistemas de coleta e tratamento de água e esgoto.
- XI-** Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, o material de saneamento básico, possibilitando a continuidade das atividades.
- XII-** Auxiliar e executar atividades de vigilância sanitária, sob supervisão técnica, registrando solicitações e notificações.
- XIII-** Contribuir com a vigilância epidemiológica, mantendo contato e buscando informações com entidades públicas e privadas acerca deste assunto.
- XIV-** Verificar e atender denúncias e reclamações, bem como realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento.
- XV-** Organizar registros, mapas e tabelas estatísticas para controle e avaliação, aprimorando-os conforme necessário.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

- XVI-** Extrair, lavrar e registrar autos de acordo com a regulamentação de saúde pública.
- XVII-** Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- XVIII-** Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- XIX-** Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- XX-** Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- XXI-** Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico da EMASA.
- XXII-** Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.
- XXIII-** Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos relacionados com a sua atividade, quando necessário.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

ANEXO II - PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

PROGRAMA PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação.

TEMAS ATUAIS

Análise de tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, geografia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Notícias e informações do Município de Balneário Camboriú.

Fontes de Informação- Publicações nas edições impressas e na Internet, de 28/2/2014 a 28/3/2015 dos seguintes órgãos (versões impressas e ou digitais): Jornais- Diário Catarinense, O Sol Diário, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo. Revistas: Veja, Isto É e Época. Site da EMASA e da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Informática Básica: Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Arquitetura básica de uma workstation. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas distribuídos: clusters e redes. Interfaces gráficas (GUI). Família Windows. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e Modulação: multiplexação na

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. Arquiteturas de redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Padrão IEEE 802. Arquitetura da Internet TCP/IP. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). Ligação Inter redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura Pier-to-Pier e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM e gigabit. 4 Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. Planejamento de sistemas de informação. Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle.

PROGRAMAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE ESTAÇÃO, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E TÉCNICO EM SANEAMENTO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação.

TEMAS ATUAIS

Análise de tópicos relevantes e atuais das áreas de política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, geografia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Notícias e informações do Município de Balneário Camboriú.

Fontes de Informação- Publicações nas edições impressas e na Internet, de 28/2/2014 a 28/3/2015 dos seguintes órgãos (versões impressas e ou digitais): Jornais- Diário Catarinense, O Sol Diário, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo. Revistas: Veja, Isto É e Época. Site da EMASA e da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE ESTAÇÃO

Operação de estações de tratamento de água e esgoto, manipulação de compostos químicos- Tratamento de Água de Abastecimento: fontes de água; processos gerais de tratamento; sedimentação simples; Aeração; coagulação; mistura; floculação; flotação; decantação; filtração rápida e lenta. Análises da água: pH, cloro, turbidez e cor. Lavação dos filtros. Operação de estações de tratamento de água e esgoto, manipulação de compostos químicos- Tratamento de Água de Abastecimento: fontes de água; processos gerais de tratamento; sedimentação simples; Aeração; coagulação; mistura; floculação; flotação; decantação; filtração rápida e lenta. Análises da água: pH, cloro, turbidez e cor. Lavação dos filtros. Dosadores de produtos químicos: identificar os dosadores em função dos produtos químicos a serem utilizados. Operar os diversos dosadores de Estação Tratamento Esgoto – ETE, Estação Tratamento Água – ETA, estação de Recalque de Água Bruta – ERAB, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS. Conhecimento de medidas como volume, peso, vazão, etc. Análises físico-químicas e bacteriológicas: conhecimento de análises laboratoriais de rotinas, tais como, pH, turbidez, cloro, cor, “Jar test”, DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio), sólidos temperatura. Equipamentos, reagentes e vidraria. Preparo de soluções: técnicas de diluição para preparo de produtos químicos; técnicas de preparo de soluções dos produtos químicos utilizados nas análises de rotina. Controle de estoque de produto químicos: formas de armazenamento dos produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc.; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos. Manutenção de ETE, ETA, ERAB, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS: maneiras de utilização de materiais de expediente, limpeza e higiene. Noções de limpeza e conservação das instalações internas e externas da ETE, ETA, ERAB, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS. Equipamentos utilizados em ETEs, ETAs e ERABs. Controle de vazões: medidores utilizados em ETEs, ETAs e ERABs. Diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc.). Coleta de amostras: conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação da unidades de uma ETE, ETA, ERAB, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS. Monitoramento e operação de ETE, ETA, ERAB, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS: tipos possíveis de estações de tratamento de esgoto, água e de recalque de água bruta. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs, ETAs, ERABs, BOSSTERS e ELEVATÓRIAS. Noções de controle ambiental.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. Unidades de medida - comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e graus). Tipos de carta topográfica: noções. Planimetria, noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

arbitrárias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimetria: nivelamento e contranivelamento. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível: método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria. Interpretação de desenhos e plantas. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

~~Amostragem, coleta e preservação de amostras, preparação e dissolução de amostras de água e esgoto. Acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Noções de análises de cloro residual, pH, temperatura, Oxigênio dissolvido em água (OD). Lavação e esterilização de material. Utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização. Conama 430/041.*~~

As Substâncias e suas transformações; Conceitos de substância pura e suas propriedades: pontos de fusão, de ebulição e densidade absoluta; conceito de mistura, suas classificações e técnicas de separação; Soluções: características, concentração comum e em quantidade de matéria; diluição de soluções; Funções químicas. Reações químicas. Cálculo estequiométrico simples relacionando quantidade de matéria, massa e volume nas condições normais; Cinética reacional: velocidade de reação e fatores de interferência. Equilíbrio químico Conservação da energia interna: capacidade térmica, calor específico, calor latente; calorimetria envolvendo mudanças de estados, gases ideais. Conservação de energia nas transformações químicas. Conceitos gerais relativos ao tratamento, sistema abastecimento de água e parâmetros de potabilidade. Amostragem, coleta e preservação de amostras, preparação e dissolução de amostras de água e esgoto. Acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. Noções de análises de cloro residual, pH, temperatura, Oxigênio dissolvido em água (OD). Lavação e esterilização de material. Utilização dos equipamentos encontrados nos laboratórios. Vidraria utilizada em laboratório: nomenclatura e utilização.*

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Qualidade da água. Limites de indicadores pela OMS. Noções de tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimentos de reparos e instalações prediais de rede de água e esgotos. Noções de sistemas urbanos de água e esgotos. Topologia. Desenho técnico. Geometria plana e espacial. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água do planeta; contaminação de água e origem dos resíduos sólidos. Princípios básicos de: sistemas de água e esgotos e de sistema condominial de esgotamento sanitário. Processos de tratamento de água e esgotos.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

Peças de tipos de materiais pra sistema de água e esgotos. Abastecimento público de água: importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológicas. Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Projeções de consumo: projeções de população, distribuição demográfica. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. Esgotamentos sanitários: sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; tratamentos: preliminar, primário, secundário de terciário. Disposição final das águas residuárias. Reuso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Tarifas de serviços de saneamento. Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. Organização de canteiros de obras. Retirada em geral de vazamentos em canalização de água e/ou “fugas” em tubulações de esgoto. Limpeza e desinfecção de tubulações. Ligações prediais de água e/ou esgoto. Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica. Controle de materiais de obras. Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Noções do meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. Lei Federal nº 11.445/2007. Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. Resoluções CONAMA 274/00, 357/05, 375/06 e 430/11. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009. Lei Federal 6514 de 22 de julho de 2008.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação